



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

INDICAÇÃO Nº 18 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Indico, nos termos dos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, após ouvida a Casa e Dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Nova Soure, solicitando que seja **instalado comedouros e bebedouros públicos para animais de rua em espaços públicos**, deste Município de Nova Soure - Bahia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação dispõe sobre instalação de comedouros e bebedouros públicos, bem como o seu abastecimento (colocação de ração e água), limpeza e manutenção que poderá ser feita por qualquer cidadão e pelo poder público municipal. A superpopulação de cães abandonados nas ruas é um problema crítico que afeta todas as regiões do Brasil. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), há 20 milhões de cães abandonados no país. Muitos desses animais nasceram e cresceram na rua, mas outros, estão lá após serem abandonados pelos tutores. O risco de vida que os cachorros correm é enorme. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Nova Soure/BA, em 20 de março de 2025.

Nilton Carvalho De Lima

Vereador